



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Projeto de Lei nº 034 de 21 de maio de 2014.**

**AUTOR:** Poder Executivo.

**EMENTA:** "Institui o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO do Município de Passa Sete, destinado a promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente; a organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico e sua universalização e dá outras providências.

**RELATOR:** Flávio Batista da Silva

**RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei visa instituir o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Passa Sete, seguindo as exigências da Política Nacional de Saneamento Básico, estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e devidamente regulamentadas pelo Decreto nº 7.217, de 24/06/2010.

**PARECER**

Em linhas gerais, a legislação federal acima referida trouxe novas atribuições, direitos e obrigações tanto para o titular quanto para o prestador de serviços de saneamento básico.

Tendo em vista que incumbe a essa Comissão a análise do presente projeto, a fim de elaborar o parecer técnico acerca do assunto, conforme disciplina o artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal, opina-se pela legalidade do mesmo.

Verifica-se que o presente projeto é de iniciativa do Poder Executivo Municipal, apresentando-se material e formalmente adequado. Foi eleito o expediente legislativo apropriado, bem como observada a competência para a iniciativa da lei.

Em face do exposto, o Projeto de Lei nº 034/2014 preenche os requisitos e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 24 de junho de 2010, razão pela qual está apto a ser discutido e votado pelo plenário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

\_\_\_\_\_  
FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Membro